

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018006170, objeto do Pregão Presencial nº 083/2018, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a proposta apresentada pela licitante do ramo pertinente ao objeto licitatório: **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.149.559/0001-49, visando atender às necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial nº 083/2018;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;


Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado em **27/04/2018**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, autuado sob o nº 2018006170, sob a modalidade Pregão Presencial, objeto do Edital nº 083/2018 de 23 de abril de 2018, do tipo Menor Preço, nos termos assentados na Ata de Julgamento dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.149.559/0001-49, com o valor máximo global estimado da contratação de **R\$ 2.027.267,10 (Dois Milhões, Vinte e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos)**, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para contratação, portanto, vantajoso para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, aos 03 dias do mês de maio de 2018.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE